



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
COMITÊ DE GOVERNANÇA



RESOLUÇÃO CGOV/CEFET-MG N° 11, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Aprova a decomposição dos macroprocessos da cadeia de valor do Plano Estratégico Institucional PEI 2023-2032 do CEFET-MG em processos.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

- i) o disposto na Lei no 14.802, de 10 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2024 a 2027;
- ii) o que consta do Processo no 23062.048931/2022-83; e
- iii) o que foi deliberado na 12ª Reunião do Comitê de Governança, realizada em 14 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a decomposição em processos dos macroprocessos da cadeia de valor do Plano Estratégico Institucional – PEI 2023-2032 do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de julho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 26/06/2024 15:42)

CARLA SIMONE CHAMON
DIRETORA-GERAL - TITULAR
CEFET-MG (11.00)
Matrícula: 1218048

Processo Associado: 23062.048931/2022-83

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2024** e o código de verificação: **4cc1efc348**